

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 02/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

Aprovação das alterações do Regulamento do Curso de Enfermagem no que se refere a Monitoria.

O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 06 de fevereiro de 2025**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 02/2025):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: as alterações do Regulamento do Curso de Enfermagem, no que se refere a Monitoria, com base no “Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, estabelecido pela Resolução do CONSUP Nº 48/2023

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 06 de fevereiro de 2025.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 074/2024